



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

**CONTRATO Nº 15/2024 - DITEC/PF**

Processo nº 08059.001328/2024-65

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 15/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA EDASIM BRASIL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDASIM BRASIL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.792.665/0001-05, sediada na rua candelária nº 49 - Sala 08, em Indaiatuba/SP, CEP: 13.330-180, Telefone (11) 3422-4242, E-mail: licitacao@edasim.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ROSANGELA SORICE DE PAULA**, sócia, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.008093/2022-90 e 08059.001328/2024-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2023 - DITEC/PF (Ata de Registro de Preços nº 3/2023 - DITEC/PF), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de interesse do Serviço de Perícias em Locais de Crime com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO DE LICENÇA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5	27464	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	Labcenter Proteus	Perpétua com dois anos de manutenção	02	R\$ 67.900,00	R\$ 135.800,00
---	-------	--	-------------------	--------------------------------------	----	---------------	----------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com **início na data de 23/09/2024 e encerramento em 22/09/2025**.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, se for o caso, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1096000100

Programa de Trabalho: 249015

Elemento de Despesa: 449040

PI: SP99Q94AMAF

Nota de Empenho: 2024NE000169

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e

a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado eletronicamente, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Responsável legal da CONTRATANTE  
Diretor Técnico-Científico

ROSÂNGELA SORICE DE PAULA  
Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Fernanda Santos Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Sorice de Paula, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 20/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 19/09/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA, Agente Administrativo(a)**, em 20/09/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37307576&crc=F6699840](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37307576&crc=F6699840).

Código verificador: **37307576** e Código CRC: **F6699840**.

---

**Referência:** Processo nº 08059.001328/2024-65

SEI nº 37307576

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.032030/2024-16.  
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 07.689.002/0001-89 - EMBRAER S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de ensino para formação de pilotos em vários níveis, tais como piloto privado e comercial de avião e helicóptero, simuladores das aeronaves embraer 175 e king air, entre outros cursos, a fim de manter a operacionalidade de toda a frota da coordenação do comando de aviação operacional da polícia federal 350b..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Valor Total: R\$ 354.121,80. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001328/2024-65.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
Contratado: 34.792.665/0001-05 - EDASIM BRASIL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de crime com direito de atualização e suporte - item 5..  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor Total: R\$ 135.800,00. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201000725202429. Objeto: Aquisição de sistema de impressão 3D SLS e insumos originais para impressoras Formlabs SLA.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 23/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul, Qd 07, Lt 23, Sps, Edifício Inc, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/10/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Caso haja divergência entre as especificações do TR e a do CATMAT, prevalecerá a do TR.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Diretor Técnico-científico

(SIASGnet - 20/09/2024) 200406-00001-2024NE800019

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200374

Número do Contrato: 15/2024.  
Nº Processo: 08320.006445/2023-97.  
Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 12.691.337/0001-71 - J. R. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo de .8,89. % do valor inicial e. Supressão de 8,89% do valor inicial atualizado do contrato nº .15/2024, com fundamento no art. 124 e 125, da lei 14.133/21. E prorrogação do prazo de "execução dos serviços" pelo prazo de 01(um) mês, totalizando 03 (três) meses de execução contados a partir da de início na os 08/07/2024 a 07/10/2024.. Vigência: 18/09/2024 a 12/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 453.000,00. Data de Assinatura: 18/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/09/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200396

Número do Contrato: 8/2023.  
Nº Processo: 08375.005295/2023-69.  
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2023-sr/pf/pb, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos eletrônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da polícia federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
cláusula segunda - vigência  
2.1. A vigência do contrato nº 08/2023-sr/pf/pb fica prorrogada por mais 09 (nove) meses, passando seu termo final para 25 de junho de 2025, com base no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 25/09/2024 a 25/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.667,78. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 31/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200396

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 08375.006274/2020-18.  
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2022 - sr/pf/pb, referente aos serviços contínuos de empresa especializada em tecnologia da informação, com atendimento aos usuários de tic, bem como suporte, sustentação e operação do serviços e da infraestrutura de tic, prestados no âmbito da superintendência regional de polícia federal na paraíba e em suas delegacias descentralizadas.  
cláusula segunda - da vigência.  
2.1 a vigência do contrato nº 02/2022 - sr/pf/pb fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/08/2024 a 01/08/2025, com base no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.481,20. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/07/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 00018/2024 publicado no D.O de 2024-09-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 642.000,00.

(COMPASNET 4.0 - 18/09/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.005394/2023-24.  
Pregão Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com encarregado, copeiragem com fornecimento de coffee break e lanche (sob demanda) e jardinagem com dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de todos os materiais, utensílios, equipamentos e materiais de higiene, para atender as demandas da superintendência regional da polícia federal em santa catarina e de suas delegacias descentralizadas e ainda as unidades do grupo especial de investigações sensíveis - gise/sc, do núcleo especial de polícia marítima - nepom/sc e do grupo de investigação para repressão à lavagem de dinheiro e crimes financeiros - lafin/sc, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. Valor Total: R\$ 2.188.983,26. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200370

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 08490.006822/2022-55.  
Dispensa. Nº 14/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 28.306.309/0001-23 - MAIS ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo.. Vigência: 20/10/2024 a 20/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.253,97. Data de Assinatura: 18/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/09/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.018666/2023-90.  
Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 20.605.554/0001-20 - resolve BRASIL JARDINAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes da nova sede da delegacia de polícia federal em são josé do rio preto - dpf/sje/sp e seu depósito, compreendendo capina e a roçagem (mecânica e manual) de gramas e plantas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 66.456,40. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200360

Número do Contrato: 16/2023.  
Nº Processo: 08500.018666/2023-90.  
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 20.605.554/0001-20 - resolve BRASIL JARDINAGEM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2024 até 24/10/2025 (12 meses), nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 25/10/2024 a 24/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.456,40. Data de Assinatura: 18/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/09/2024).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024 - UASG 200129**

Nº Processo: 08670.003605/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de conectividade de dados, incluindo Rede privada MPLS e Acesso à Internet, para atender as necessidades da PRF em Alagoas.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro 2882 a, Tabuleiro Dos Martins - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200129-5-90094-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os Grupos 2 e 3 são soluções redundantes entre si, que deverão ser fornecidas por fornecedores distintos e que não compartilhem a mesma infraestrutura de comunicação ou backbone. Caso o mesmo fornecedor concorra e vença simultaneamente os Grupos 2 e 3, será desclassificado do grupo onde apresentou a maior proposta..

RODRIGO ORESTES LINS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2024) 200129-00001-2024NE000002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 200127

Número do Contrato: 6/2021.  
Nº Processo: 08668.000006/2021-88.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 31.359.049/0001-69 - CONSTRUBRAS ADMINISTRACAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação dos preços com base na convenção coletiva de trabalho nº: pi000048/2024. Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.421,80. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200127

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 08668.001363/2023-25.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 07.983.707/0001-04 - MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços com base nas convenções coletivas de trabalho nºs: pi000048/2024 e pi000114/2024 e reajuste de insumos, com base no ipca acumulado no período de janeiro/2023 a dezembro/2023. Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 865.930,92. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

